

Petições pendentes de juntada

Objetivo ▶ Promover a celeridade processual.

1 Relatório a ser extraído ▶

Petições não juntadas.

2 Caminho ▶

Buscar no sistema DCP, pelo caminho:

- Impressão;
- Processos;
- Petições não juntadas;
- Verificar Todas as petições de "Processos disponíveis para juntada imediata";
- Clicar em "Tela";
- "Ok".

3 Como proceder? ▶

Mensalmente, verificar no relatório extraído, as petições pendentes e providenciar a juntada por ordem cronológica de protocolo.

ATENÇÃO!

Para processos de papel, no DCP:

Verificar se a petição está juntada no processo. Caso positivo, lançar o andamento "06". No caso de petição física desaparecida, intimar o advogado para protocolizar nova e providenciar a exclusão no sistema, na forma do art. 208, §1º do CNCGJ.

Não se esqueça de fixar prazo para a execução e acompanhamento deste plano.

